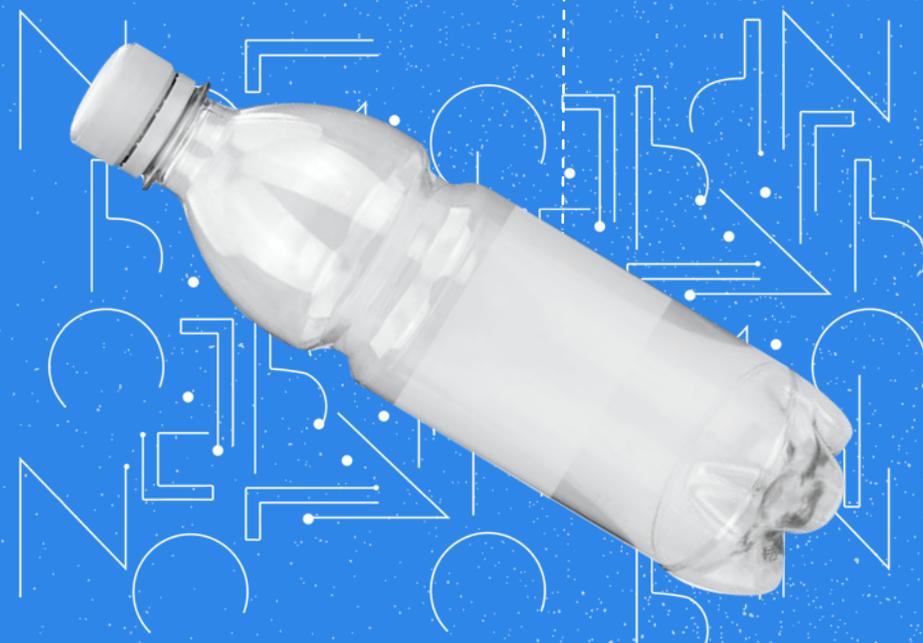




brpolen.com.br

Cartilha da Legislação de Logística Reversa de Embalagens

Reciclagem
garantida
pela POLEN.



Logística Reversa Pós-Consumo: a solução para o impacto das embalagens no meio ambiente

A **logística reversa pós-consumo** é um processo que consiste na **coleta e encaminhamento à reciclagem** (ou outra destinação adequada) de produtos e seus resíduos **após o descarte do consumidor final**.

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) define a logística reversa como um:

"instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada."



Além dos benefícios ambientais, uma obrigação legal

Política nacional de resíduos sólidos (Lei 12.305/10)

Se tornou Lei a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: fabricantes, importadores, comerciantes e consumidores são corresponsáveis pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Ainda em 2010, o **Decreto N°7404/2010** estabelece normas e possibilidades de programas para a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Regulamentações Estaduais

Foram definidos também diretrizes da implementação da Logística Reversa na esfera Estadual do **Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Maranhão**. Em outros estados como **Paraná, Bahia, Minas Gerais e Amazonas** a regulamentação caminha a passos largos construindo sobre o mesmo modelo implantado nos estados regulados.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos é uma legislação federal e deverá ser **regulada e fiscalizadas em todos os estados da União em um horizonte curto de tempo**.

O Acordo Setorial de Embalagens em Geral

No ano de 2015 um grupo de empresas, através de entidade representativa se compromete com o Ministério do Meio Ambiente a garantir a reciclagem de no mínimo 22% do volume de embalagens que colocam no mercado.

Primeira Fase do Acordo,
2016-2018:

22%
Reciclados

Para a segunda fase deste Acordo Setorial, ainda em negociação, a expectativa é de que esta porcentagem seja ainda maior.

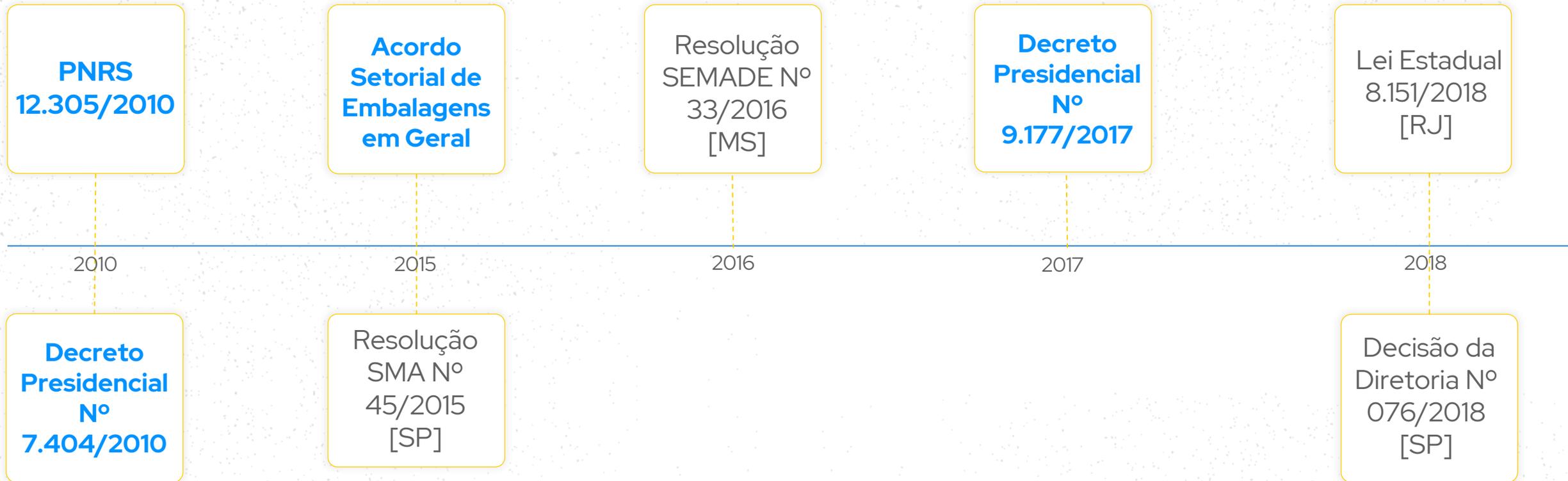
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9.177/2017

Para garantir isonomia na fiscalização, a meta foi imposta à **todas as empresas por Decreto**, mesmo as que não eram signatárias de acordos setoriais ou termos de compromisso.

Desta forma, **todas as organizações que se enquadram na lei** possuem as mesmas **metas e obrigações**.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9177.htm

Linha do Tempo da Legislação



Linha do Tempo da Legislação

Resolução
SEAS nº 13/
2019 [RJ]

2019

Decisão da
Diretoria Nº
114/2019/P/
C [SP]

Decreto Nº
15.340/2019
[MS]

Resolução
Semagro Nº
698 [MS]

Notificação
MPMS das
empresas com
pendência no
MS

2020

Assinatura do
Termo de
Compromisso
de LR no AM

Lei Estadual
Nº
11.326/2020
[MA]

Lei Estadual
Nº
20.607/2021
[PR]

2021

O Que Dizem As Principais Leis Estaduais

- **Resolução SMA N° 45/2015 [SP]:** Define as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade das embalagens pós consumo no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas
- **Resolução SEMADE N° 33/2016 [MS]:** Estabelece as diretrizes e procedimentos para análise e aprovação dos sistemas de logística reversa no Estado do Mato Grosso do Sul
- **Lei Estadual 8.151/2018 [RJ]:** Institui o sistema de logística reversa de embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
- **Decisão da Diretoria N° 076/2018 [SP]:** Aprova o “Procedimento para a incorporação da Logística Reversa no âmbito do licenciamento ambiental”
- **Resolução SEAS n° 13/ 2019 [RJ]:** Instaura a obrigatoriedade da prestação de contas através de dois documentos: Ato Declaratório de Embalagens - conhecido como ADE - e do Plano de Metas e Investimentos - o PMIn

O Que Dizem As Principais Leis Estaduais

- **Decisão da Diretoria N° 114/2019/P/C [SP]:** Instaura que os setores sujeitos ao retorno pós consumo devem fornecer à CETESB o Plano de Logística Reversa e o Relatório Anual de Resultados
- **Decreto N°15.340/2019 [MS]:** Determina a obrigatoriedade da implementação da logística reversa para as empresas da categoria supracitada obterem a emissão ou renovação de licença ambiental de no estado de Mato Grosso do Sul
- **Resolução Semagro N° 698 [MS]:** Define os grupos de embalagens sujeitas à logística reversa no Mato Grosso do Sul e determina prazo para as empresas protocolarem seus sistemas de logística reversa junto ao Imasul
- **Lei N° 11.326/2020 [MA]:** Estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Estado do Maranhão para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências
- **Lei N° 20.607/2021 [PR]:** Dispõe sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná e vincula a renovação de licenças ambientais de operação no Estado à apresentação de documentação comprobatória de logística reversa de embalagens para empresas fabricantes de produtos embalados.

Leis Municipais em vigor

Alguns municípios já começaram a cobrar também, independentemente de leis estaduais, a logística reversa dos produtos que são comercializados dentro de seus estabelecimentos:

- **São Paulo - SP**

- Lei Nº 17.471 de 30 de setembro de 2020 – “Estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências”. A meta mínima para recuperação até dezembro de 2024 é de 35% do volume das embalagens.

- **Manaus - AM**

- Edital de chamamento público nº001/2020, publicado no DOM Edição 4858, 09 de junho de 2020, página 30 - Convoca empresas que produzem embalagens, ou comercializam produtos em embalagens, identificadas como recicláveis ou retornáveis, para informarem ao município, via SEMULSP, em um prazo máximo de 90 dias corridos, seus dados de cadastro para responsabilização sobre o volume de embalagens gerados, sob pena de cobrança dos valores atribuídos à sua coleta seletiva.

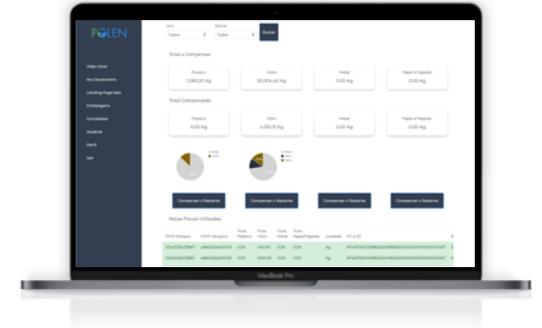
- **Cuiabá - MT**

- Lei Nº6.655 de 02 de março de 2021, publicação no DO Ano 10, nº 2145 (08 de março de 2021), página 24 – Estabelece a obrigatoriedade de logística reversa para embalagem de produtos que componham a fração seca dos resíduos sólidos urbanos, com mínimo de 50% de recuperação para embalagens plásticas e de isopor e 22% para demais materiais (de acordo com Leis anteriores).

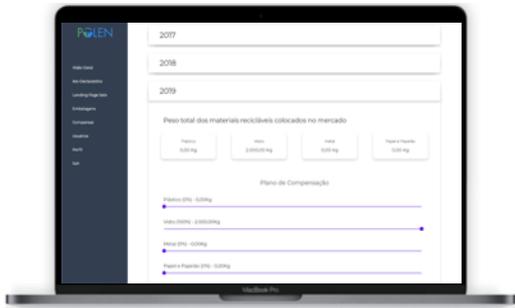
A logística reversa com a Polen
Na prática >>



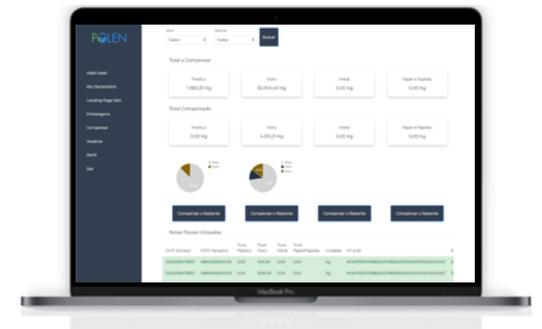
1_ A sua empresa declara sua produção total de embalagens.



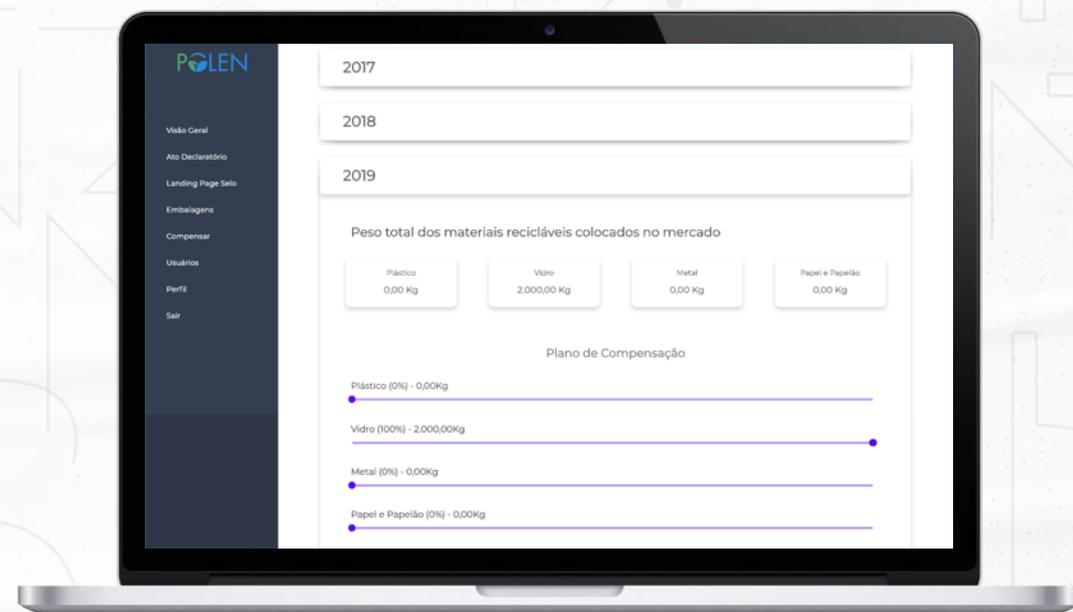
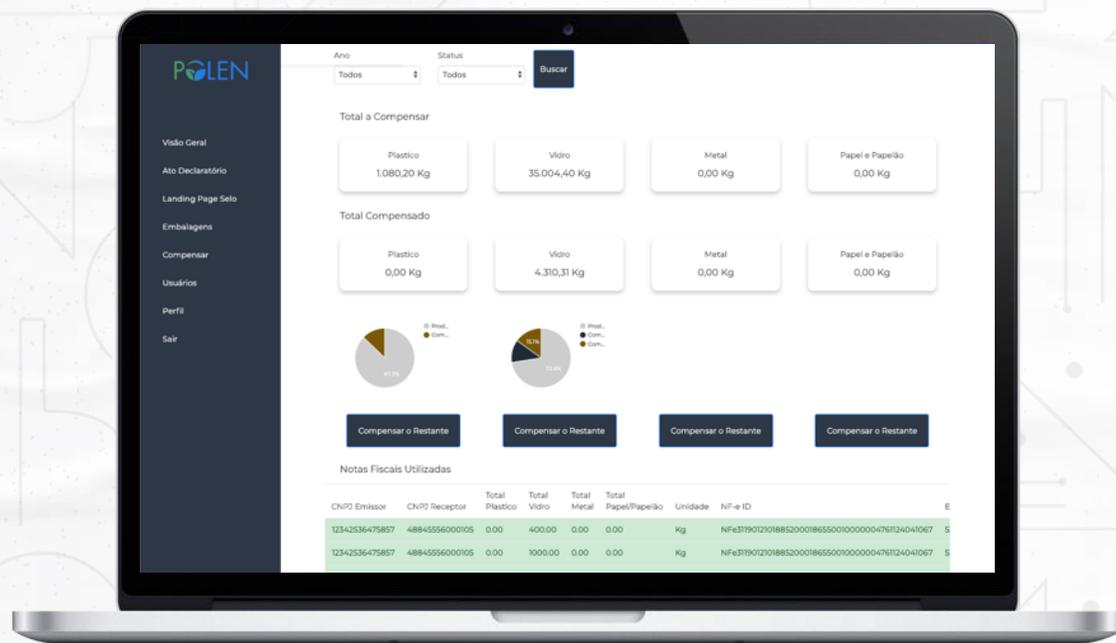
2_ Escolhe qual porcentagem deseja compensar.



3_ Recebe os créditos de logística reversa em uma conta virtual, relatórios detalhados, o selo Polen e página na web para comunicação com o consumidor final.



Sua empresa terá acesso à nossa **plataforma online** e poderá acompanhar o **processo de compensação das suas embalagens** e informações sobre **todos os atores da cadeia envolvidos no processo.**



Você também receberá relatórios detalhados e periódicos sobre o andamento das ações de compensação, que poderão ser utilizados como **planos individuais de logística reversa para a comprovação perante aos órgãos ambientais.**

POLEN

**Relatório de Certificação
Para Logística Reversa de
Embalagens**

ACME Alimentos

CNPJ: 11.111.111/0001-11

15 de Abril de 2020

Visão Geral

Bem vindo ao relatório de compensação do impacto das suas embalagens. Através deste documento detalharemos como foi realizada a logística reversa da massa equivalente à que compõe as embalagens colocadas no mercado pela sua empresa.

Abaixo, uma visão geral dos volumes colocados no mercado e compensados, divididos por tipo de material e ano do passivo compensado:

%	Total	Plásticos	Papeis
Porcentagem do Total 100%	130 Toneladas	42 Toneladas	88 Toneladas
Porcentagem do Total 50%	65 Toneladas	21 Toneladas	44 Toneladas
Porcentagem do Total 50%	65 Toneladas	21 Toneladas	44 Toneladas

Plano de Compensação

Compensação Realizada

Ano do Passivo Compensado

Distribuição Geográfica

A compensação é realizada levando em consideração os estados onde seus produtos foram comercializados. Veja abaixo um mapa da distribuição geográfica do processo de compensação e quais foram os estados mais impactados:

Nº de Estados Impactados	2
Nº de Operadores Impactados	4
Estado Mais Impactado	Rio de Janeiro

128 63.538

Dados da Compensação

As transações comerciais que dão origem aos Créditos de Logística Reversa utilizados para compensar o impacto das embalagens da sua empresa ocorrem em diferentes datas ao longo do período de compensação.

Veja abaixo a evolução do plano do seu plano de compensação no tempo:

Operadores e Recicladores

Para realizar a compensação do impacto das suas embalagens, associamos o volume coletado e triado por operadores de logística reversa (cooperativas, empresas de gestão de resíduos, centrais de triagem e etc) ao seu plano de compensação. Estes operadores são homologados e auditados periodicamente por nós, assim, garantimos sempre as melhores práticas de qualidade, gestão e destinação de resíduos.

Abaixo, estão os operadores e os volumes utilizados para certificar a logística reversa das suas embalagens:

Operadores	CNPJ	Material	Estado	Volume Reciclado [ton]
Pro Recicla Ambiental	04.887.024/0001-55	Papelão	RJ	20,6
Pro Recicla Ambiental	04.887.024/0001-55	Papelão	RJ	42,94
Ecofábrica Indústria de Reciclagem Ltda	07.607.833/0001-53	Plásticos	MS	0,4
Ecofábrica Indústria de Reciclagem Ltda	07.607.833/0001-53	Papelão	MS	0,88

Recicladores	CNPJ Reciclador	Material	Estado	Volume Reciclado [ton]
CPR PET	04.285.109/0001-73	Plásticos	RJ	20,6
Cuapel Papelão	09.470.090/0001-48	Papelão	RJ	42,94
Elkeirez SA	13.788.320/0001-47	Plásticos	MS	0,4
Japepel Papelão	06.142.539/0001-41	Papelão	MS	0,88

Investimento

O investimento feito pela sua empresa impacta diretamente a cadeia da reciclagem no país. Além de garantir o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, representa um investimento de cunho social e ambiental de alto impacto positivo.

Volume Compensado Total [em toneladas]	65	Valor Total Investido	R\$ 5.640,13
--	-----------	-----------------------	---------------------

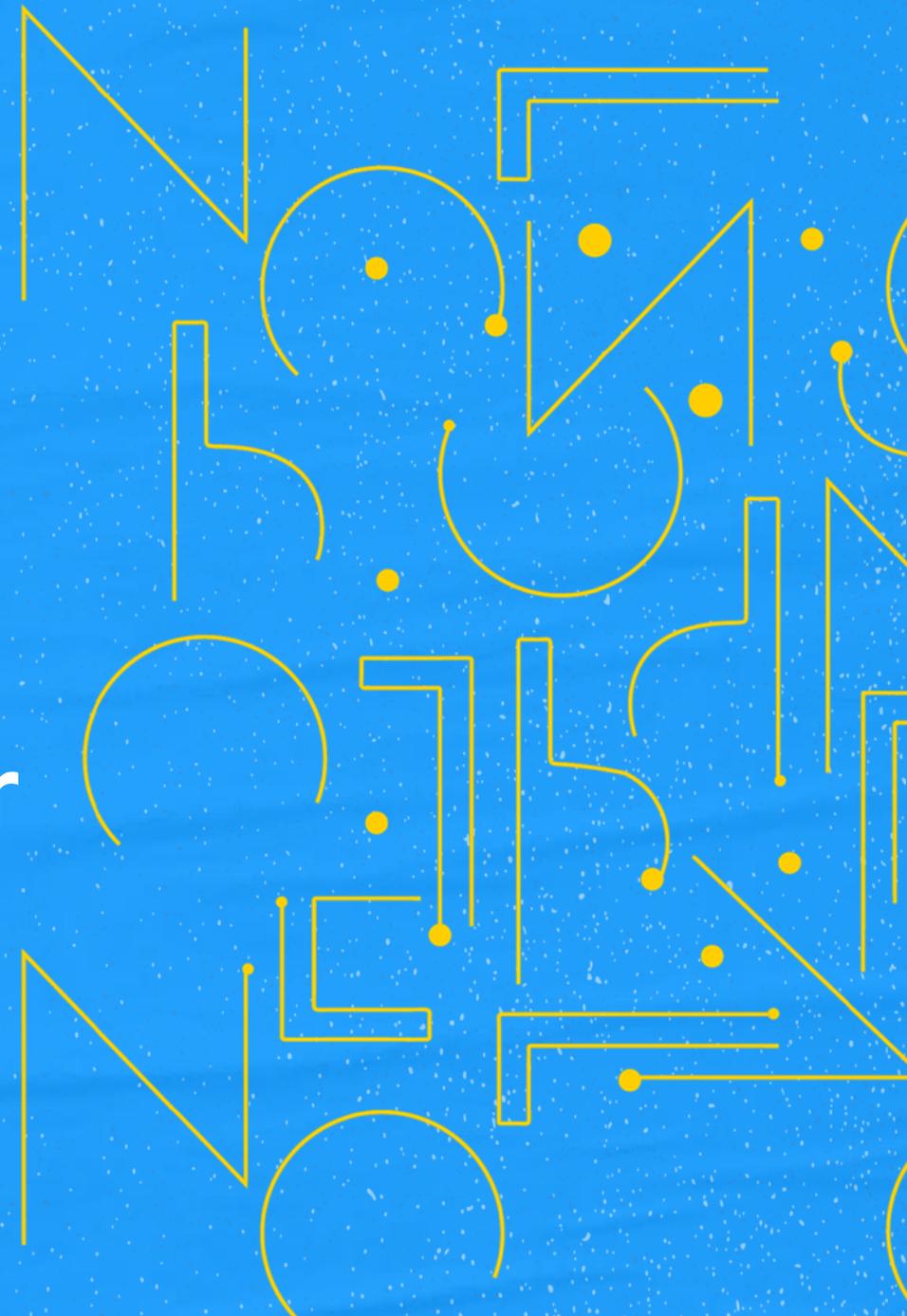
Emissões de Gases do Efeito Estufa Evitadas

Garantir a logística reversa das suas embalagens contribui também para a redução das emissões de gases do efeito estufa. A pegada de carbono das cadeias de matérias-primas secundárias, ou recicladas, é significativamente menor do que de matérias-primas virgens.

Veja quantas toneladas de CO2 equivalente foram evitadas devido à realização da logística reversa das suas embalagens:

Emissões Evitadas [em toneladas de CO2 equivalente]	38.43
---	--------------

Transformando a logística
reversa em **ativo de marca** e
interação com **seu consumidor**



O Selo Polen com QR Code

O Selo Polen, impresso na sua embalagem dará acesso à página personalizada onde seu processo de logística reversa e seus resultados serão descritos.

Nossa plataforma conta também com um dashboard para acompanhamento à visualizações dessa página e dados demográficos do seu consumidor engajado.



Relatório de Acessos e Geração de Leads



O Plano Certo Para a Sua Empresa

Plano Certificação

- Certificação do volume de embalagens contratado;
- Acesso à plataforma de acompanhamento e gestão;
- Relatório de Sustentabilidade Anual;
- Selo Polen para aplicação em embalagens

Plano Engajamento

- Certificação do volume de embalagens contratado;
- Acesso à plataforma de acompanhamento e gestão;
- Relatórios de Sustentabilidade;
- Selo Polen **com QR Code** para aplicação nas suas embalagens;
- Página online personalizada para interação com seu consumidor (acessada pelo QR Code);
- Relatório detalhado de acesso à página com dados demográficos sobre o público engajado.

Plano Enterprise

- **Todos os benefícios do Plano Engajamento, mais:**
- Customização da plataforma para as especificidades da sua cadeia de logística reversa.
- Customização do processo de homologação e auditoria de operadores.
- Equipe de atendimento e operação dedicada e exclusiva.

Algumas das marcas que confiam na Polen



Prêmios, Reconhecimentos e acelerações



Finep
Startup



Braskem
LABS



PRÊMIO
LIXO
ZERO

PROGRAMA
SCALE
ENDEAVOR **UP**



FOUNDER
INSTITUTE



INCUBADORA
DE EMPRESAS
COPPE/UFRJ



STARTUP AWARDS 2K20

IMPACTO SOCIAL

A Polen Na Mídia



POLEN

brpolen.com.br

FACILIDADE, SEGURANÇA, E TRANSPARÊNCIA:

REVOLUCIONE AGORA SEU
PROCESSO DE LOGÍSTICA
REVERSA!

contato@brpolen.com.br

Praia de Botafogo, n° 440, 22° andar,
Botafogo, Rio de Janeiro -RJ Brasil

(21) 99012-2763

www.brpolen.com.br